



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



**Renovação de Licença Ambiental de Operação
2250/2024**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/71203/35903>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental PAB/42161 e parecer técnico nº 30563/2023, concede a presente Renovação de Licença Ambiental de Operação à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: POSTO DONA FRANCISCA LTDA
CPF/CNPJ: 09361051000113
Endereço: RUA ZUNINO NETO, nº 228, CENTRO
CEP: 88240000
Município: SÃO JOÃO BATISTA
Estado: SC

Empreendimento

POSTO DONA FRANCISCA LTDA - 09361051000113
Atividade Licenciável: 42.32.10 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO, POSTOS DE REVENDA, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM LAVAGEM E/OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS
Endereço: RUA ZUNINO NETO, nº 228, CENTRO
CEP 88240000
Município: SÃO JOÃO BATISTA
Estado: SC
Coordenadas UTM X 712328.45, Y 6980633.59

Da operação

Emissão de Renovação de Licença Ambiental de Operação à atividade 42.32.10 - Comércio de Combustíveis Líquidos e Gasosos em Postos Revendedores, Postos Flutuantes e Instalações de Sistema Retalhista, com Lavagem ou Lubrificação de Veículos.

Descrição do Empreendimento

Trata-se de um estabelecimento para o comércio de revenda varejista de combustíveis líquidos, com lubrificação veicular, lavagem e loja de conveniência, instalado num imóvel de **4.565,65m²** de área total, sendo 490,00m² de área construída. O empreendimento possui **2 tanques** atmosféricos, horizontais, na condição subterrânea, jaquetados, sendo um tanque de 30m³ tricompartimentado em 10/10/10m³ (DS10/GA/EH) e outro tanque de 15m³ pleno (GC), totalizando **45m³**. Além disso, contém um tanque atmosférico, horizontal, na condição subterrânea, jaquetado, para **1m³ de OLU**.

Aspectos Florestais

Existência e Uso de Área de Preservação Permanente (APP): Conforme análise dos dados vetoriais disponibilizados pela Agência Nacional da Água (ANA) e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), a área de intervenção encontra-se fora de APP.

Autorização de Corte de Vegetação: O local encontra-se em área de predominância residencial e comercial, não havendo fragmentos de vegetação.

Área Verde: Não há.

Reserva Legal: O empreendimento encontra-se em zona urbana, portanto, não se aplica.

Controles ambientais

1. **DISPENSADO** da instalação de poços de monitoramento do lençol freático;
2. Sistema de drenagem oleosa para pista de abastecimento, área de tancagem, lavagem e lubrificação veicular, com sistema separador de água e óleo (SSAO);
3. Tratamento de efluentes sanitários por tanque séptico e filtro anaeróbio;
4. Respiros dos tanques subterrâneos com válvulas de pressão e vácuo, retentoras de vapores combustíveis;
5. Contentores para a coleta seletiva e resíduos perigosos Classe 1;
6. Sistema de monitoramento de vazamentos, marca comercial ELS, modelo CEV002 (ABNT NBR 13784 e CONAMA 273/00).

Programas ambientais

1. Monitoramento e Manutenção dos Controles Ambientais;
2. Plano de Ação Emergencial - PAE;
3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS;
4. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) (antigo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA).

Medidas compensatórias

Não há.

Análise técnica

Trata-se de uma solicitação para obter a Renovação da Licença Ambiental de Operação, destinada à atividade 42.32.10 - Comércio de Combustíveis Líquidos e Gasosos em Postos Revendedores, Postos Flutuantes e Instalações de Sistema Retalhista, com Lavagem ou Lubrificação de Veículos., lavrado pelo Requerimento de nº 71203 com Processo PAB /42161, situado na Rua Zunino Neto, nº 228, no bairro Centro, do município de São João Batista.

Da atividade:

O estabelecimento de comércio de combustíveis líquidos, pertencente à Posto Dona Francisca Ltda, registrado sob o CNPJ nº 09.361.051/0001-13, possui uma Licença Ambiental de Operação – LAO nº 2660/2020 (Processo PAB/00440 /CRF), emitida pelo IMA – Instituto de Meio Ambiente em 23 de maio de 2020, com validade de 48 meses. As bocas de descarga de combustíveis localizadas na área de armazenamento estão equipadas com câmaras de contenção, enquanto as bocas de visita dos tanques estão munidas de reservatórios de proteção (sump). O piso e as canaletas demonstram boa integridade, assegurando a segurança na área de armazenamento e abastecimento. Além disso, a empresa implementou respiros nos tanques subterrâneos do empreendimento, equipados com válvulas de retenção de gases. A empresa possui atualmente instalados 02 tanques subterrâneos para armazenamento de combustíveis, totalizando um volume de tancagem de 45 m³. Os tanques instalados no empreendimento estão distribuídos da seguinte forma:

- Tanque 01: tanque pleno de 15 m³, para o armazenamento de Gasolina Comum.
- Tanque 02: tanque tripartido de 30 m³ (10/10/10), sendo um compartimento de 10 m³ utilizado para o armazenamento de Diesel S10, um compartimento de 10 m³ utilizado para o armazenamento de Gasolina Aditivada e um compartimento de 10 m³ utilizado para o armazenamento de Gasolina comum.

Dos resíduos:

- Classe I (resíduo do sistema separador de água e óleo): Aproximadamente 2.000 kg/ durante todo o ano, coletados pela Empresa JM Ambiental com destinação final para a empresa Flucor Service que se localiza no município de Araquari/SC;
- Classe I (embalagens contaminadas): Aproximadamente 15 Kg/mês são gerados no empreendimento, onde estes são coletados e transportados pela empresa Celus Ambiental Ltda e destinado à empresa Cimflex Indústria e Comércio de Plástico Ltda para reciclagem, que se localiza no município de Maringá/PR;
- Classe I (sólidos contaminados): Aproximadamente 1.148 Kg/ano são gerados no empreendimento, onde estes são coletados e transportados pela empresa Antônio Hilário de Souza Eirelli Ltda e destinado à empresa

Catarinense Engenharia Ambiental para reciclagem e por vezes destina a empresa Momento Engenharia Ambiental.

- Classe I (óleo lubrificante usado): Aproximadamente 380 litros/ano são gerados no empreendimento, onde estes são coletados e transportados pela empresa Antônio Hilário de Souza Eirelli e posteriormente encaminhado para rerefino, para empresas Proluminas e Lwart;
- Classe I (resíduos do sistema de efluentes Fossa e filtro): Aproximadamente 5m³ coletados pela Transportes Dell Agnolo Ltda e destina para a empresa Recycle Catarinense de Resíduos Ltda;
- Classe II (resíduos orgânicos): Aproximadamente 8 sacolas de 5 litros por semana é gerado no empreendimento, sendo coletado e transportado pela empresa SISAM – Serviço de Infra-Estrutura, Saneamento e Abastecimento de Água Municipal, sendo destinado ao Aterro Sanitário da empresa São João Batista.
- Classe II (resíduos recicláveis): Não foi possível realizar uma estimativa, porém, o resíduo reciclável de maior quantidade gerada no empreendimento é o papelão, os resíduos recicláveis gerados no empreendimento atualmente são doados para catadores da região.

Das análises:

- SSAO: O empreendedor realizou as análises laboratoriais para identificar a eficiência do tratamento dos efluentes direcionados ao Sistema Separador de Água e Óleo e o seu atendimento aos requisitos legais de lançamento. Ressalta-se que no momento desta renovação, a caixa separadora do setor lavação encontrava-se desativada, visto que a lavação encontra-se inoperante.
- Solo: Com base nos resultados analíticos apresentados, constata-se a ausência de concentrações dos compostos analisados que ultrapassem os limites de prevenção estabelecidos em qualquer das amostras examinadas. Consequentemente, pode-se concluir que não há evidência de contaminação por BTEX, PAH e TPH nas amostras de solo SP-01, SP-02, SP-03 e SP-04, nas profundidades e locais investigados. Além disso, não foram observados indícios de contaminação no solo durante as campanhas de monitoramento anuais realizadas nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.

Dos testes:

- Os tanques para armazenamento de combustíveis existentes no Posto Dona Francisca foram submetidos ao teste de estanqueidade no dia 07/12/2023 e apresentaram-se estanques, conforme Laudo n° E-518/2023 emitido pela empresa DS Instalação e Manutenção de Bombas Ltda, detentora de certificado de Conformidade nos termos da Portaria INMETRO 259/2008, conforme ART 9079040-5.
- As válvulas foram submetidas à manutenção em dezembro de 2023, conforme ART de serviços 9079040-5 emitido pela empresa DS Instalação e Manutenção de Bombas Ltda.

Condições específicas

Enviar a FUMAB, até o décimo dia do mês de dezembro de cada ano:

1. **Laudo anual de 4 amostras de solo** para os parâmetros BTEX (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno e Xileno) e PAHs (Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos) (Resolução CONAMA 420/2009). Adicionalmente analisar TPH fingerprint para amostra de solo coletada a jusante de tanques de armazenamento de óleo lubrificante usado e/ou SSAO. Deve-se seguir as recomendações técnicas da IN-14 (FUMAB), IN-74 (IMA) e normas técnicas aplicáveis. Os laudos analíticos devem contar com assinatura e número de registro do responsável técnico. As análises devem ser realizadas em laboratórios acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (INMETRO) e certificados de acordo com a NBR 17025 - Requisitos Gerais para a Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração, para os parâmetros de interesse. As análises devem conter parecer conclusivo de um profissional habilitado;
2. **Laudo semestral de análise do efluente do Sistema Separador de Água e Óleo – SSAO** para os parâmetros: pH, óleos e graxas (óleos minerais), surfactantes (substâncias tensoativas que reagem com azul de metileno), fenóis totais e materiais sedimentáveis. As análises devem conter parecer conclusivo de um profissional habilitado;
3. Planilha quantitativa de destinação das embalagens usadas de óleo lubrificante, com identificação do coletor, número do certificado de coleta, data de coleta, volume coletado;
4. Planilha contendo informações sobre a destinação dos resíduos sólidos contaminados (Classe 1 - NBR 10.004). Inserir as informações no Sistema Eletrônico para Controle de Movimentação de Resíduos e Rejeitos (MTR /FATMA);
5. Operações de descarga de combustíveis e procedimentos mínimos de uma manutenção segura e ambientalmente adequada para o posto revendedor de combustível veicular, em conformidade com a ABNT/NBR15594-3;

6. Possuir responsável técnico pelo monitoramento dos controles ambientais e condicionantes existentes para o empreendimento durante a vigência desta licença ambiental de operação;
7. Relatório técnico sobre o funcionamento do Sistema de Monitoramento de Vazamentos no SASC, contendo histórico de eventos, inconformidades, consertos realizados e/ou instalações;
8. Atestado de vistoria e aprovação do Corpo de Bombeiros, vigente.

Conclusão

Desde que cumpridos os aspectos documentais e técnicos esclarecidos pela documentação protocolada, precipuamente em relação aos planos, programas propostos e pontos levantados neste Parecer Técnico Ambiental e em Relatório de Vistoria, o corpo técnico da Fundação de Meio Ambiente de São João Batista entende-se **favorável** à emissão da Renovação da LAO para a atividade correlata, esclarecendo a conscientização acerca da importância da atividade para o desenvolvimento municipal e regional.

Documentos que fundamentam o parecer

- Certificado de Destinação Final (CDF);
- Atestado de Edificação em Regularização (CBMSC);
- Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR);
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- Plano de Ação Emergencial (PAE);
- Relatório Fotográfico de Renovação de LAO;
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 9198709-9;
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 9077967-2;
- Certificado de Regularidade - CR do IBAMA;
- Análises, Cadeia de Custódia e Parecer Técnico das Análises;
- Laudo de Estanqueidade.

Local e data

São João Batista, 02 de abril de 2024.

Equipe técnica

Biólogo: Gustavo Felipe Dell Antonio Flores.

Diretora Operacional: Eng. Sanitarista e Ambiental Larissa Izabel Duarte.

Atendimento das condições de validade da licença anterior

Todas as condicionantes foram atendidas.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

<p>SÃO JOÃO BATISTA, 02 de abril de 2024</p>	<p>FERNANDA BRASIL DUARTE DIRETOR</p>
-----------------------------------------------------	--------------------------------------------------

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDA BRASIL DUARTE em 02/04/2024 10:34:01